



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS - SP**

Avenida Florêncio Terra, nº 399, Centro

Itápolis/São Paulo - CEP: 14900-000

Fone: (0xx16) 3263-8000

**Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Tributação**

E-mail:d.tributacao@gmail.com

PARA USO DO PROTOCOLO

INSTRUÇÃO PARA O PREENCHIMENTO: Os campos marcados com asterisco(\*) são de preenchimento obrigatório, não sendo aceitos formulários ilegíveis, com emendas ou rasuras, devendo vir acompanhando da cópia do documento de posse do imóvel, caso seja solicitação de parcelamento de débitos do cadastro imobiliário fiscal, e cópia do CNPJ/CPF, contrato social ou requerimento do empresário, caso seja solicitação de parcelamento de débitos do cadastro de contribuintes do mobiliário, sob pena de indeferimento. CONSULTE O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS - SP  
PARA USO DO REQUERENTE (DIGITAR OU PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

NOME:

ENDEREÇO:\*  BAIRRO:\*

CIDADE:\*  ESTADO:\*  CEP:\*

CPF:\*  RG:\*  TELEFONE:

O requerente, respeitosamente, solicita que autorize o setor competente a providenciar o benefício da lei municipal nº 3.690 de 10 de março de 2021, com o parcelamento da dívida ativa, conforme discriminada abaixo. Após o deferimento do pedido, conforme § 4 da referida lei, o termo de parcelamento permanecerá a disposição do contribuinte para retirada junto ao departamento de tributação no prazo de 60 (sessenta) dias, ocasião o qual será entregue o carnê para cumprimento do ajustado.

CCM/íorigem:\*  Tributos:\*  Exercício(s):\*  Parcelas:\*

CCM/íorigem:\*  Tributos:\*  Exercício(s):\*  Parcelas:\*

CCM/íorigem:\*  Tributos:\*  Exercício(s):\*  Parcelas:\*

CCM/íorigem:\*  Tributos:\*  Exercício(s):\*  Parcelas:\*

CCM/íorigem:\*  Tributos:\*  Exercício(s):\*  Parcelas:\*

CCM/íorigem:\*  Tributos:\*  Exercício(s):\*  Parcelas:\*

Nestes termos  
P. deferimento

Itápolis - SP,

CPF: